

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**Processo SEI nº 6053.2017/0000089-1****Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/SMS/PCO-GEL/2014**

A vista do notificado no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal 13.399/02, a solicitação da SUB-SA/Coordenadoria de Projetos e Obras e a manifestação da SUB-SA/Assessoria Jurídica SEI (028130134) com amparo legal ao art. 57, §4º, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato 005/SP-SA/CAF-SF/2015, referente ATA de RP nº 34/SMS/PCO-GEL/2014, firmado com a empresa ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 65.035.222/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – tapa buracos, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão de pintura de ligação, com caminhoça caçamba térmica e controle digital, por toneladas aplicadas, com fornecimento de equipamentos e mão de obras, em áreas jurisdicionadas a Subprefeitura de Santo Amaro, para fazer constar a prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2020 até 26/04/2021, com clausula resolutive, no valor global estimativo de R\$ 3.165.864,00 (três milhões e cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais) onerando a dotação 54.10. 15.452.3022.2.340.3390.3900.00, mantendo-se inalteradas as demais clausulas contratuais.

Autorizo, igualmente, a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 2.145.752,27 (dois milhões e cento e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), e demais notas de empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários.

Supervisão de Suprimentos**PROCESSO Nº 6053.2020/0001003-5**

Rerratificação da publicação do DOC de 15/04/2020 página 56

Onde se lê: “3. Designo como responsáveis pelo recebimento dos materiais os servidores Vanderlei Matheus, RF 549.814.7 como titular e Edmilson dos Santos, R.F.: 653.172.5 como suplente.”

Leia-se “3. Designo como fiscais do contrato as servidoras Vera Lúcia Campana de Lima, RF 582.131.2 como titular e Mirian Terezinha Ceolin, R.F.: 545181 como suplente.”

PROCESSO Nº 6053.2020/0000807-3

Rerratificação da publicação do DOC de 15/04/2020 página 56

Onde se lê: “3. Designo como responsáveis pelo recebimento dos materiais os servidores Vanderlei Matheus, RF 549.814.7 como titular e Edmilson dos Santos, R.F.: 653.172.5 como suplente.”

Leia-se “3. Designo como fiscais do contrato as servidoras Vera Lúcia Campana de Lima, RF 582.131.2 como titular e Mirian Terezinha Ceolin, R.F.: 545181 como suplente.”

SÃO MATEUS**GABINETE DO SUBPREFEITO****CONVOCAÇÃO:**

SEI 6054.2020/0000489-8- Fica convocada a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA., para retirada de garantia bem como assinatura do TERMO DE CONTRATO, Objeto: serviços de limpeza mecanizada de galerias, córregos e canais, munida de:

1-O Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;

2- Certidão de regularidade fiscal atualizada quanto às contribuições para com o Instituto Nacional de Seguro Social;

3-- Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários;

4-- Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do Modelo constante do edital de Pregão que precedeu este ajuste.

5-Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal nº 14.094/05 e o Decreto Municipal nº 47.096/06.

6- Laudo de Conformidade dos veículos e equipamentos, expedido pelo DTI;

7- Documentos de propriedade ou de posse mediante contrato de arrendamento mercantil (“leasing”), locação ou instrumento equivalente, de cada veículo, caminhão exigidos, no edital da licitação Pregão nº 01/ SMSUB /COGEL/2018.

8- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de cada motorista;

9- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10- Indicação dentre os responsáveis técnicos constantes da Ata de Registro de Preços, que responderá tecnicamente pelos serviços executados e o preposto que o representará nos locais de trabalho.

Setor Licitações e Contratos sito a Av. Ragueb Chohfi, 1400 – Pq. Industrial São Lourenço, das 9:00 às 13:00hs e das 14:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da convocação.

SEI N.º 6054.2020/0000494-4**INTERESSADO:** SUB-SM**ASSUNTO:** Contratação de equipe de desfazimento e serviços de apoio.**DESPACHO:**

I – No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e diante da orientação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, AUTORIZO A ABERTURA DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO para contratação de 01 (uma) equipe de desfazimento, serviços de apoio para remoção de volumes provenientes de desocupação em logradouros de interesse público para intervenção e reurbanização, de desocupação em logradouros de interesse a remoção de barracos, sucatas, madeiras, barracas, móveis e outros utensílios deixados por motivos de reintegração do espaço público, acompanhamento dos serviços de fiscalização junto ao comércio ambulante, para atuar na área sob jurisdição da Subprefeitura de São Mateus, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SUB-SM/2020, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, no artigo 1º do Decreto 54.102/13, Lei nº 13.399/2002, bem como os artigos 6º, inc. II e 57, inc. V, ambos do Decreto nº 51.714/2010, onerando a dotação 12.10.1.5.541.3005.2.324.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO 004/SUB-SM/2020**

SEI n.º 6054.2020/0000494-4

ASSUNTO: Contratação de equipe de desfazimento e serviços de apoio.**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 12 /05 /2020 ÀS 09:30 h**AMBIENTE ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br - UASG nº 925089**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

A SUBPREFEITURA SÃO MATEUS, através do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global mensal, para CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE DE DESFAZIMENTO, SERVIÇOS DE APOIO PARA REMOÇÃO DE VOLUMES PROVENIENTES DE DESOCU-

PAÇÃO EM LOGRADOUROS DE INTERESSE PUBLICO PARA INTERVENÇÃO E REURBANIZAÇÃO, DE DESVOVAPÇÕES EM LOGRADOUROS DE INTERESSE A REMOÇÃO DE BARRACOS, SUCATAS, MADEIRAS, BARRACAS, MÓVEIS E OUTROS UTENSÍLIOS DEIXADOS POR MOTIVOS DE REINTEGRAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO JUNTO AO COMÉRCIO AMBULANTE, PARA ATUAR NA ÁREA SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA SÃO MATEUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado por iguais ou menores períodos sucessivos até limite previsto pela Lei 8666/93.

CAPELA DO SOCORRO**GABINETE DO SUBPREFEITO****6057.2020/0000855-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SUB-CS/2020**

ABERTURA CANCELADA E REMARCADA PARA O DIA 05/05/2020 PELO NÃO AGRUPAMENTO DOS ITENS NO SISTEMA.

SAPOPEMBA**GABINETE DO SUBPREFEITO****6061.2019/0002198-5**

À vista dos documentos, justificativas e especificações constantes nos autos, diante da disponibilidade de recursos e competências contidas no “caput”, parágrafos 2º e 3º ,artigo 18, do Decreto Municipal n.º 44.279/03 que regulamenta a Lei Municipal n.º 13.278/02; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite nº 028/SUB-SB/2019 à empresa POLOSUL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 07.761.443/0001-44, vencedora do certame, para a Construção de Muro Gabião localizado entre as Ruas Leon Burbure e Rua Lisa Noblet - Bairro Fazenda da Juta, conforme croqui, memoriais descritivos e planilhas constantes do Edital, pelo valor total de R\$ 289.714,77 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 72.00.72.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00; autorizo em consequência, a emissão da nota de empenho, o pagamento e o cancelamento de saldo se houver.

CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL****Processo SEI nº 6025.2020/0005857-4**

I – À vista dos elementos constantes do presente, as justificativas (027875833, 028083537, 028070042), pesquisa de preços (027968016) e o parecer da Assessoria Jurídica (028092401), AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial das empresas:

1. **Marcos e Berta Ltda. ME**, vencedora dos itens 1, 4 e 5 (Álcool Gel, Luvas tamanhos M e G), pelo valor total de **R\$ 28.903,80** (vinte e oito mil novecentos e três reais e oitenta centavos);

2. **Roberta E. Barros Valdevino**, vencedora do item 3 (Máscara Descartável), no valor Total de **R\$ 5.488,00** (cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);

3. **Rafael da Silva Gabriel, RIEL**, vencedora do item 2 (Álcool Líquido), no valor Total de **R\$ 6.570,00** (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais);

Totalizando R\$ 40.961,80 (quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

II – As despesas decorrentes da contratação ora autorizada estão previstas na Nota de Reserva nº 26.040/2020 e onerarão a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.30.00.00 (027995587).

III – Designo como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, MAXIMILIANO ALFENAS MEDEIROS DA SILVA, RF nº 789.418-0, como titular, e EDUARDO RIBEIRO PEREIRA, RF nº 825.145-2, como suplente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão

4º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 028/2016/SMC/GAB - PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0005716-3

Partes: **PMS/SMC, SAMAR REDA HARATI e SAMIA REDA HARATI**, inscritas no CPF sob o n.º 274.227.668-27 e 345.006.978-02, aditam o Termo de Contrato supracitado, cujo objeto é a locação não residencial de imóvel situado à Rua Monte Camberela, nº 478-490, Contribuinte 134.159.0043-5, onde está instalada a Casa de Cultura Municipal do Itaim Paulista, vinculada ao Núcleo de Casas de Cultura da Supervisão de Equipamentos de Difusão Cultural – CEQUIP da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei Federal nº 8.245/1991, e na hipótese de dispensa de licitação no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e na sua cláusula terceira, para fazer constar a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2019 até 14/12/2020, pelo valor do aluguel mensal com reajuste de R\$22.679,48 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), com valor anual estimado de R\$293.124,58 (duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e valor anual estimado de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para reembolso do seguro e IPTU de 2020, sendo R\$12.066,54 (doze mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao aluguel para o presente exercício de 2019, onerando a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.30.01.6.960.3.3.90.30.00.00, devendo no próximo exercício onerar dotações próprias. Para superar as despesas decorrentes do presente aditamento neste exercício, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 114.665, 114.671, 114.683 e 114.685/2019.

Data da assinatura: 09 de Dezembro de 2019.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE**Processo nº 6025.2018/0005847-3**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer conclusivo da gestora da parceria (021662185 e 026055345), e do parecer jurídico (027265685), com base no artigo 59, II, do Decreto nº 57.575/2016, **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas apresentada por **ASSOCIACÃO CULTURAL REGGAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.457.948/0001-69, referente à realização do projeto “Virada Feminina” (SEI 9131539).

II – **APLICO**, ainda, acolhendo as razões apresentadas no parecer jurídico, a penalidade de **suspensão temporária** da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Paulo, pelo prazo de **6 (seis) meses**, nos termos do art. 73, II, da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 64 do Decreto nº 57.575/2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão

1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO nº 036/SMC-G/2018 - PROCESSO SEI Nº 6025.2018/0012440-9

Partes: **PMS/SMC, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP – S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, aditam o Termo de Contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de acesso à rede corporativa da PMS/SMC, rede sem fio (WIFI), switches e disponibilização de internet para a Secretaria Municipal de Cultura, para fazer constar a prorrogação pelo período de 29/10/2019 até 28/11/2019, com a inclusão do Anexo B e exclusão do item TEL0041-7, conforme proposta de aditivo PA-SMC-191001-133, fundamentada no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor mensal deste termo de aditamento é de R\$348.467,13 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos), com acréscimo de 12,84021% e supressão de 1,81208%. As despesas decorrentes do presente irão onerar dotação orçamentária deste exercício, sob nº 25.10.13.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, conforme Nota de Empenho nº 97.770/2019. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do seu aditamento não alteradas pelo presente instrumento, inclusive no tocante dos fiscais. Faz parte integrante do presente a Proposta de Aditivo PA-SMC-191001-133 para o período da prorrogação.

Data da assinatura: 29 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão

2º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO nº 036/SMC-G/2018 - PROCESSO SEI Nº 6025.2018/0012440-9

Partes: **PMS/SMC, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP – S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, aditam o Termo de Contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de acesso à rede corporativa da PMS/SMC, rede sem fio (WIFI), switches e disponibilização de internet para a Secretaria Municipal de Cultura, para fazer constar a prorrogação pelo período de 11 meses, de 29/11/2019 até 28/10/2020.

O valor total para os 11 (onze) meses é de R\$3.833.138,44 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com acréscimo de 12,84021% e supressão de 1,81208%.

As despesas decorrentes do presente irão onerar dotação orçamentária deste exercício, sob nº 25.10.13.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, conforme Nota de Empenho nº 106.507/2019, emitida no valor de R\$371.698,27 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), devendo em 2020 onerar dotação própria. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do seu aditamento não alteradas pelo presente instrumento, inclusive no tocante dos fiscais. Faz parte integrante do presente a Proposta de Aditivo PA-SMC-191001-133 para o período da prorrogação.

Data da assinatura: 17 de dezembro de 2019.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Publicado por Omissão

4º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 05/2016/SMC/OLIDO - PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0004578-5

Partes: **PMS/SMC, SOMLUX SPOTLIGHT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.692.010/0001-00, aditam o Termo de Contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços de iluminação cênica com locação de equipamentos e sua operacionalização, incluindo mão-de-obra especializada, para atender as necessidades dos eventos realizados na Galeria Olido e Teatro Municipal Cacilda Becker, para fazer constar a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de 22/11/2019 até 21/11/2020, pelo valor total estimado de R\$319.068,84 (trezentos e dezenove mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos, sendo para o presente exercício o valor estimado de R\$34.565,79 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$26.589,07 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos) onerando para o presente exercício a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00 conforme nota de reserva de recursos 65.694/2019 e dotação orçamentária própria para o exercício orçamentário de 2020.

Para atender as despesas do presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho nº 99.587/2019 e nº 99.590/2019.

Data da assinatura: 11 de novembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Publicado por Omissão

4º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 04/2016/SMC/OLIDO - PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0004629-3

Partes: **PMS/SMC, MD EVENTOS, VIAGENS E TURISMO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.969.353/0001-37, aditam o Termo de Contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de sonorização com fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, incluindo mão-de-obra especializada, para atender as necessidades dos eventos realizados na Galeria Olido e Teatro Municipal Cacilda Becker, para fazer constar a prorrogação da vigência pelo período de 6 (seis) meses, de 08/11/2019 até 07/05/2020, pelo valor mensal de R\$34.386,16 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), pelo valor total para os seis meses de vigência estimado de R\$206.010,67 (duzentos e seis mil, dez reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$60.748,88 (sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o ano de 2019, e R\$145.261,79 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) para o ano de 2020, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.960.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 65.289, devendo no próximo exercício onerar dotação própria, mantendo-se todas as demais condições do contrato.

Para atender as despesas do presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho nºs 100.391/2019 e 100.394/2019.

Data da assinatura: 06 de novembro de 2019.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL**APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****Processo nº 6025.2018/0018712-5**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial dos pareceres favoráveis da unidade responsável pela análise das contas SEI 018386427 e SEI 026347980, bem como do acompanhamento das ações propostas realizadas pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos do item 9.6 e subitens da 2ª. Edição do Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária (SEI 9450605 e 9481664) e da Cláusula Quinta do Termo de Formento nº 210/2018 (SEI 013567174), **APROVO** a prestação de contas apresentada por Associação Cultural Comunitária Pró Desenvolvimento Infantil de Parelheiros, inscrita no CNPJ nº. 07895762/0001-42, referente à realização do projeto “Cultura Indígena em Parelheiros” (SEI 013230863).

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**Processo nº 6025.2017/0014638-9**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial dos pareceres favoráveis da unidade responsável pela análise das contas SEI 024056670 e SEI 026927332, bem como do acompanhamento das ações propostas realizadas pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos do item 8.6 e subitens do Edital de Chamamento nº. 13/2017/SMC - 1º. Edital de Publicação de Livros na Cidade de São Paulo (SEI 4972536) e da Cláusula Quinta do Termo de Fomento 123/2017 (SEI 6118486), **APROVO** a prestação de contas apresentada por Andréa Catropa da Silva, CPF:263.087.958-52, referente à realização do projeto “Homens Adoram Mulheres Perfeitas” (SEI 5939909).

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**Processo nº 6025.2018/0007227-1**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas SEI nº 027008103, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos dos itens 5.1 e subitens do Edital da 24ª. Edição do Programa de Fomento à Dança da Cidade de São Paulo e da Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 21/2018, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Cooperativa Paulista de Teatro, inscrita no CNPJ nº51.561.819/0001-69, referente à realização do projeto “Continuidade/Circulação, Cia. Artesãos do Corpo” pelo núcleo artístico Artesãos do Corpo.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**Processo nº 6025.2018/0007222-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas SEI nº 027136558, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos do artigo 9.19 e seus subitens, do Edital da 24ª Edição do Programa de Fomento à Dança da Cidade de São Paulo e das Cláusulas Terceira e Quinta do Termo de Copatrocínio nº 206/2018, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Cooperativa Paulista dos Profissionais de Dança, inscrita no CNPJ nº 07.953.804/0001-54, referente à realização do projeto “Rubedo” pelo núcleo artístico Companhia de dança Siameses.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**Processo nº 6025.2018/0007627-7**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas SEI nº 027334471, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos do artigo 9.19 e seus subitens, do Edital da 24ª Edição do Programa de Fomento à Dança da Cidade de São Paulo e das Cláusulas Terceira e Quinta do Termo de Copatrocínio nº 16/2018, **APROVO** a prestação de contas apresentada pela Cooperativa Paulista de Teatro, inscrita no CNPJ nº51.561.819/0001-69, referente à realização do projeto “Situações Coreográficas #Variação 3: Uma Coisa Muda” pelo núcleo artístico Entretanto.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**Processo nº 6025.2018/0019460-1**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas à fl. SEI 025609466 e 025611810, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos dos itens 9.9 e subitens do edital 24/2018 SMC/CFOC Prêmio Cleyde Yáconis e da Cláusula Nona do Termo de Copatrocínio nº 241/2018/SMC/CFOC, **APROVO** COM RESSALVAS a prestação de contas apresentada pela ENSAIO GERAL PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 53.591.418/0001-87, referente à realização do projeto “A Estrada de Wolokolamsk” por Ester Contin Góes.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**Processo nº 6025.2017/0013329-5**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas SEI nº 026642291, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos dos itens 5.1 e subitens do Edital da 23ª. Edição do Programa de Fomento à Dança da Cidade de São Paulo e da Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 110/2017,